



MEMÓRIA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 4 de agosto de 2021

Horário: 10h

Local: Sala de Reuniões Plenária do MME, 9º andar, Brasília-DF

1 - ABERTURA

O Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - SPG, José Mauro Ferreira Coelho, informou que foi incumbido de substituir, na presente reunião, o Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, José Roberto Bueno Junior. Dando início aos trabalhos discorreu sobre os assuntos da pauta, passando, em seguida, a palavra ao Presidente do CNPE, Ministro de Estado de Minas e Energia, Bento Albuquerque, que cumprimentou as autoridades presentes e as demais que participaram por meio eletrônico de videoconferência, ao tempo que agradeceu a todos pelo empenho na análise e elaboração das matérias para a realização da reunião.

O Presidente do CNPE, ressaltou que no ano de 2019, primeiro ano de governo, foram aprovadas pelo Conselho, 29 Resoluções, destacando aquelas que estabelecerão os seguintes: diretrizes para a realização da Rodada de Licitações sob o regime de Partilha de Produção para os volumes excedentes aos contratados no regime de Cessão Onerosa; Novo Mercado do Gás Natural; e, ainda, deu ênfase ao desinvestimento da Eletrobras que também passou pelo crivo do Conselho. Por outro lado, demonstrou preocupação quanto às Resoluções, que embora aprovadas em 2019, não surtiram o efeito desejado, citando como exemplo a venda direta do etanol e a bandeira branca dos postos de revenda de combustíveis. Finalizando, ressaltou a importância da revisão dos assuntos tratados no Colegiado e a busca pela melhor governança para a obtenção dos resultados que o mercado e a sociedade esperam.

2 – MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO

O substituto do Secretário-Executivo do CNPE, de acordo com os termos regimentais, passou a palavra ao Diretor do Departamento de Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural – DEPG, Rafael Bastos da Silva, que apresentou proposta de resolução que “Estabelece como de interesse da Política Energética Nacional que a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP avalie a adoção de medidas visando à prorrogação da Fase de Exploração dos Contratos de Concessão e Partilha de Produção vigentes”.

Iniciou a apresentação, destacando que a proposta tem por objetivo minimizar os impactos negativos gerados pelo atual cenário de incertezas na indústria do petróleo, agravados, principalmente, pela pandemia da Covid-19.

Segundo o Diretor, o prazo de prorrogação da fase de exploração dos contratos de partilha de produção, será de dezoito meses e permitirá a realização dos compromissos exploratórios ajustados da ordem de R\$ 3,5 bilhões apenas no período 2021/2022, evitando, por conseguinte, a devolução prematura das áreas e possibilitando a descoberta de novas reservas de petróleo e gás natural para o Brasil.

Finalizando, informou que o Ministério de Minas e Energia reconhece os atuais desafios impostos à exploração de petróleo e gás natural enfrentados pela indústria e a necessidade de extensão da fase de exploração para os contratos vigentes.

Na sequência, o Secretário-Executivo do CNPE concedeu um prazo para a leitura da proposta de resolução, passando, em seguida, a palavra aos Conselheiros para apresentação de contribuições.

Ato contínuo, os membros do Conselho aprovaram, por unanimidade, a resolução proposta em conformidade com os termos do Acórdão nº 816 - TCU – Plenário, de 18 de abril de 2018.

Dando prosseguimento aos trabalhos, o substituto do Secretário-Executivo do CNPE passou a palavra ao Diretor do Departamento de Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural – DEPG, Rafael Bastos da Silva, que apresentou proposta de resolução que “Estabelece diretrizes sobre os Termos de Ajustamento de Conduta - TACs a serem firmados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP sobre o Conteúdo Local para fases já encerradas dos Contratos de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural”.

Iniciou a apresentação fazendo uma contextualização da Resolução ANP nº 848/2021, destacando a previsibilidade de celebração de Termos de Ajustamento de Conduta – TACs em casos de descumprimento de compromissos de conteúdo local em contratos de exploração e produção (E&P) de petróleo e gás natural, bem como a ampliação do rol de atividades, a depender de diretrizes do CNPE.

Esclareceu que a proposta amplia o leque de atividades passíveis de aplicação de recursos provenientes do TAC, de forma a estimular a indústria brasileira. Informou ainda, que entre as atividades adicionais admitidas destacam-se: Investimentos em infraestrutura de refino e distribuição de petróleo e seus derivados ou gás natural; Atividades de descomissionamento de instalações de produção de petróleo ou gás natural; Intervenção e melhorias em unidades e sistemas de produção de petróleo ou gás natural; Construção de navios tanque, destinados ao transporte e transbordo do petróleo e seus derivados; e Atividades relacionadas ao projeto de poço transparente de que trata o Decreto nº 10.336, de 2020.

Finalizando, informou que a proposta tem potencial de gerar mais investimentos na indústria nacional e a criação de emprego e renda para a população brasileira.

Na sequência, o Secretário-Executivo do CNPE concedeu um prazo para a leitura da proposta de resolução e concedeu a palavra aos Conselheiros para apresentação de contribuições.

Ato contínuo, os membros do Conselho aprovaram, por unanimidade, a resolução proposta em conformidade com os termos do Acórdão nº 816 - TCU – Plenário, de 18 de abril de 2018.

3 – MATÉRIA PARA APRESENTAÇÃO

Dando prosseguimento, o substituto do Secretário-Executivo do CNPE passou a palavra ao Secretário Executivo-Adjunto do MME, Bruno Eustáquio de Carvalho, que apresentou o “Projeto de Integração do São Francisco (PISF) - atualização do status de andamento do projeto, determinado pelo Decreto nº 9.954, de 2019, à luz do que estabelece a Lei nº 14,182, de 2021 (Lei de Capitalização da Eletrobras) ”.

Iniciou a apresentação informando que o objetivo é dar ciência aos membros do conselho sobre a aprovação da Lei nº 14.182, de 2021, que trata da capitalização da Eletrobras.

Segundo o Secretário-Executivo Adjunto, a nova legislação prevê que seja disponibilizada energia elétrica em um montante anual de 85 MWmed, no período de 20 (vinte) anos, pelo preço de R\$ 80,00/MWh, por meio de contrato específico diretamente ao Operador Federal das instalações do PISF.

Finalizando, o Secretário-Executivo Adjunto informou que não há nenhum ato a ser realizado pelo MME ou CNPE, restando apenas aguardar a conclusão do processo de capitalização previsto para ocorrer em fevereiro de 2022 para que seja avaliada a necessidade de alguma nova ação.

Na sequência dos trabalhos, o Secretário-Executivo do CNPE passou a palavra a Chefe da Assessoria Especial em Assuntos Regulatórios da Secretária-Executiva do Ministério de Minas e Energia, Agnes Maria de Aragão da Costa, que apresentou “Proposta de diretrizes para o Programa Nacional do Hidrogênio”.

Iniciou a apresentação informando que a Resolução CNPE nº 6, de 2021, determinou ao Ministério de Minas e Energia que, no prazo de sessenta dias, contados da publicação da Resolução, em cooperação com os Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e do Desenvolvimento Regional - MDR, com o apoio técnico da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, apresentasse ao CNPE proposta de diretrizes para o Programa Nacional do Hidrogênio – PNH2.

Com relação à proposta, destacou que a mesma foi concebida, no prazo determinado, com a ocorrência de 25 reuniões com diversos stakeholders e participações em eventos nacionais e internacionais, que possibilitaram a incorporação de uma visão abrangente sobre os desafios e oportunidades que deverão ser considerados no desenvolvimento da indústria e do mercado de hidrogênio no Brasil.

Por fim, informou que os próximos passos passam pela proposição do Comitê Técnico do PNH2 que tem por objetivo a gerencia do programa.

4 - ASSUNTOS GERAIS

O Secretário-Executivo do CNPE, José Mauro Ferreira Coelho, em conformidade com o §2º, art. 18, do Regimento Interno do CNPE, deu conhecimento ao Colegiado das seguintes resoluções:

- Resolução nº 9, de 29 de abril de 2021, que “Estabelece a participação da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras nos blocos da Segunda Rodada de Licitações dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa”.

- Resolução nº 10, de 11 de maio de 2021, que “Estabelece como de interesse da Política Energética Nacional a redução do teor de mistura obrigatória do biodiesel no óleo diesel fóssil de 13% (treze por cento) para 10% (dez por cento), no 80º Leilão de Biodiesel”.

- Resolução nº 11, de 2 de junho de 2021, que “Estabelece como de interesse da Política Energética Nacional a redução do teor de mistura obrigatória do biodiesel no óleo diesel fóssil de 13% (treze por cento) para 12% (doze por cento), no 81º Leilão de Biodiesel”.

Informou que foi encaminhada previamente para apreciação dos Conselheiros, a minuta da Memória da 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de abril de 2021, e como não houve nenhuma manifestação dos Conselheiros, considera-se aprovada por unanimidade.

Fez um relato e deu conhecimento aos membros do Conselho dos seguintes acórdãos do Tribunal de Contas da União: Acórdão nº 1050/2021-TCU-Plenário; Acórdão nº 1051/2021-TCU-Plenário; e Acórdão nº 1419/2021-TCU-Plenário.

Finalizando, informou que foi distribuído aos Conselheiros, previamente à reunião, o Relatório Trimestral do Comitê de Monitoramento da Abertura do Mercado de Gás Natural – 4º Trimestre de 2020, para conhecimento e avaliação.

Na sequência, passou a palavra ao Presidente do Conselho, Ministro Bento Albuquerque, para suas considerações finais.

O Presidente do CNPE, instou o Secretário Executivo-Adjunto do MME, Bruno Eustáquio de Carvalho, para fazer algumas considerações sobre dois temas relevantes para o CNPE que estão na ordem do dia há algum tempo: Margem equatorial relativo ao licenciamento e a Resolução Conama 382, de 2006.

O Secretário Executivo-Adjunto informou que a emissão de licença para perfuração nas áreas de nova fronteira, nos últimos 10 anos, em função de uma avaliação recente feita para o Tribunal de Contas da União – TCU, leva um tempo médio de 6,1 anos, o que impossibilita o avanço na área de conhecimento dessas áreas. Destacou que a Petrobras sinalizou que essas áreas são promissoras e há a necessidade que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA agilize essas licenças até o final de agosto, para que se possa viabilizar a exploração e produção dessas áreas.

Quanto a Resolução Conama nº 382, de 2006, o Secretário Executivo-Adjunto informou que o normativo estabeleceu restrições para a emissão de CO₂ para fontes fixas, estendendo, também, para a FPSO. Segundo o Secretário, essa Resolução dificulta a competitividade do leilão de Sépia e Atapu, tendo em vista que as grandes empresas não investem mais em FPSO convencionais e a Petrobras que manifestou interesse de preferência, hoje encontra-se com dificuldade para avançar na composição de consórcio em função da inaplicabilidade dessa resolução à realidade da indústria do petróleo.

O Presidente do CNPE, destacou que os investimentos de cada FPSO são da ordem de seis bilhões de dólares, o que por si só já demonstra a urgência e a necessidade da medida.

Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente, Fernando Moura informou que o Ministro já está ciente dessa agenda específica da Petrobras, bem como das demais ligadas a óleo e gás em geral e que a Diretoria de Licenciamento do IBAMA está conhecedora da urgência do tamanho que representa para o nosso país. Ressaltou que o Ministro entende a necessidade de se pautar uma reunião extraordinária do CONAMA, o que, provavelmente, ocorrerá em setembro ou outubro para avançar na questão da Resolução nº 382, de 2006.

O Presidente do CNPE, ressaltou a contribuição do Representante da Sociedade Civil, especialista em matéria de energia, Conselheiro John Milne Albuquerque Forman, no que diz respeito ao Conteúdo Local, salientando que o Conselho tem que tratar o tema rapidamente, tendo em vista a existência de diversas medidas em análise no Congresso Nacional. Por fim, solicitou que o assunto fosse analisado por parte do Conselho e discutido em uma próxima reunião.

Em seguida, o Presidente do CNPE, agradeceu a colaboração e a presença de todos os membros do Conselho e ressaltou a performance do Colegiado na deliberação dos temas de grande relevância para o País.

Com essas considerações, a reunião foi encerrada pelo substituto do Secretário-Executivo do CNPE, José Mauro Ferreira Coelho, com registro do agradecimento a todos os presentes.